



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1
A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial followed by a smaller signature.

ACTA Nº 08/2021
REUNIÃO ORDINÁRIA
DO EXECUTIVO DE
06-04-2021



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA
DA
REUNIÃO
DA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇOS DE FERREIRA

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município.

DATA: 06-04-2021

Hora de abertura da Reunião: 10:00 horas

A reunião iniciou-se com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, HUBERTO FERNANDO LEÃO PACHECO DE BRITO e os seguintes Vereadores:

JOAQUIM AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA PINTO, por videoconferência;

PAULO JORGE FERREIRA RODRIGUES;

JOAQUIM ADELINO MOREIRA DE SOUSA

JÚLIO MIGUEL TEIXEIRA MORAIS e

CÉLIA DA SILVA CARNEIRO, por videoconferência.

A Senhora Vereadora, Dra. Filomena Silva não esteve presente por motivos profissionais. A Câmara Municipal, por unanimidade, considerou a falta justificada. -----
Por não estar presente o Diretor do DAJF, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, a Câmara Municipal designou a Chefe de Divisão de Gestão Administrativa para lavrar a ata.-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

===== **ORDEM DO DIA** =====

4. EXECUTIVO

Ponto 1 – Designação de representantes do Município para o Conselho Geral da Escola Secundária de Paços de Ferreira; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o sob o nº 2254, de 31 de março de 2021, proveniente da Presidência; -----

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 2 - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Freguesias do Concelho, previstas nas alíneas a) e b), do nº 2, do artigo 38º, da lei nº 50/2018, de 16 de agosto; -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o nº 2359, de 1 de abril de 2021, proveniente da Presidência; -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

A Câmara deliberou, ainda, por unanimidade remeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, pela voz do Senhora Vereadora, Dra. Célia Carneiro, ditaram para a ata o seguinte: *os Vereadores do Partido Social Democrata consideram que o processo de descentralização de competências nas Juntas de Freguesia foi mais um processo que evidencia a falta de competência e visão da atual maioria Socialista. As Juntas de Freguesia com esta decisão mantêm-se, conforme o Dr. Humberto Brito gosta, de mão estendida à porta do seu gabinete e*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dependentes do seu bom ou mau humor. Por não se ter tratado deste processo atempadamente e com o envolvimento de todos os Presidentes de Junta, perdeu-se uma oportunidade de passar responsabilidades previstas diretamente para a alçada das Juntas de Freguesia criando uma ligação direta entre este órgão e a DGAL. Como se isso não bastasse, o processo atabalhado ainda resulta num saldo negativo de dez mil euros para cada uma delas o que, especialmente nas mais pequenas, resulta numa perda ainda mais relevante. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou explicações sobre os dez mil euros referidos pela Senhora Vereadora, Dra. Célia Carneiro. -----

Os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, pela voz do Senhor Vereador, Dr. Joaquim Pinto, esclareceu o seguinte: *não faltam, as Juntas de Freguesia deixaram de receber essa quantia; se essa delegação de competências tivesse sido feita, estas teriam recebido diretamente da DGAL. -----*

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: *o PSD insiste no ataque à minha pessoa. Aliás, esta forma de o PSD fazer política em Paços de Ferreira revela o modo grosseiro e abusivo com este partido trata as pessoas com quem não esta de acordo e de modo particular a mim próprio. Trata-se de um ataque ad ominem. E isto acontece porque o PSD não tem ideias para o Concelho. O PSD limita-se a atacar pessoas, limita-se a atacar-me. Nunca os Senhores Presidentes de Junta precisaram de andar de mão estendida com o executivo do Partido Socialista; aliás, o tempo que andaram de mão estendida foi quando o PSD não pagava os compromissos assumidos com as Juntas de Freguesia. Aí sim, era necessário estender a mão aos executivos camarários do PSD para receberem o dinheiro a que tinham direito e que o próprio PSD tinha prometido mas não pagava. Por isso, sobre esta matéria não recebemos lições de moral do Partido Social Democrata. Relativamente à questão da delegação de competências, o Município continuará a transferir para as Juntas de*



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia, conforme acordado com estas e que não mereceu qualquer reparo, os montantes previstos, acrescidos no presente ano de mais 120.000 euros, a distribuir pelas doze freguesias e que será feito a título de investimento. -----

Ponto 3 – Proposta de Atribuição de Subsídio ao Moto Clube de Paços de Ferreira;
Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o nº 2344, de 1 de abril de 2021, proveniente da Vereação; -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 4 - Anuência a um acordo de cedência de uma parcela de terreno necessária à construção da empreitada denominada por “Rede Ciclável pedonal e com interface de Paços de Ferreira/Freamunde; Eixo Urbano Paços de Ferreira/Carvalhosa/Freamunde” entre Maria Clara de Sousa Lopes e Mafalda Maria Lopes Coelho e o Município de Paços de Ferreira; -----
Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal o Ofício registado sob o nº 4400, de 1 de abril de 2021, subscrito por Maria Clara de Sousa Lopes e Mafalda Maria Lopes Coelho; -----
A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

Ponto 5 – Estratégia Local de Habitação e da priorização das soluções habitacionais a desenvolver ao abrigo do programa 1.º direito; -----
Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a Proposta registada sob o nº 2365, de 1 de abril de 2021, proveniente da Vereação; -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da ordem do dia. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**41. DEPARTAMENTO DE AÇÃO E COESÃO SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE e DESPORTO**

412. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Ponto 6 – Situações excepcionais e urgentes – Concessão de refeições escolares e
AAAF na Educação Pré-Escolar; -----**

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a
informação interna registada sob o n.º 2345, em 01/04/2021, proveniente da
D.E.C.D.S.A.T./D.E.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos
termos. -----

**Ponto 7 – Situações excepcionais e urgentes por risco social – Concessão de refeições
escolares e AAAF na Educação Pré-Escolar; -----**

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal a
informação interna registada sob o n.º 2354, em 01/04/2021, proveniente da
D.E.C.D.S.A.T./D.E.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos
termos. -----

42. DEP. ADM., JURÍDICO E FINANCEIRO

422. DIVISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Ponto 8 – Consulta Prévia 6/E/2021: “Regeneração Urbana do Centro de Paços de
Ferreira- Requalificação da Praça da República e arruamentos envolventes, por
lotes (1 e 4)” - Proposta de Adjudicação; -----**

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a
informação interna registada sob o n.º 2261, em 30/03/2021, proveniente da D.G.A.-----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----

43. DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL TERRITÓRIO

431. DIVISÃO OBRAS PARTICULARES

Ponto 9 – Cedência de terreno para integrar no domínio público – Requerente Elipaper – Imobiliária Unipessoal, Lda. (P.O. 47/2016); -----

Sobre o assunto referido em epígrafe foi presente à consideração da Câmara Municipal, a informação proveniente do D.A.G.T./D.O.P. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação, prevista no Processo de Obras nº 47/2016, em nome de Elipaper – Imobiliária Unipessoal, Lda., para ser integrado no domínio público indisponível, nos termos preconizados na informação supra. -----

432. DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS

Ponto 10 – Projeto de condicionalismo provisório de tráfego por força das obras que a junta de freguesia de Paços de Ferreira pretende levar a efeito no Largo, na Rua do Alto em Modelos; -----

Sobre o assunto acima referido foi presente à consideração da Câmara Municipal a informação interna registada sob o n.º 2087, em 23/03/2021, proveniente do D.A.G.T./D.O.M. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta nos seus precisos termos. -----



MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
CÂMARA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO

Terminada a ordem de trabalhos, foi lavrada a presente Ata sob a responsabilidade da
Chefe de Divisão de Gestão Administrativa. -----

Submetida a discussão e votação foi, por unanimidade, aprovada. -----

O Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 10:15 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito)

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa



(Maria Fernanda Ribeiro Monteiro, Lic.)